



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 204/2022

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Cássia Silvânia Pereira, CPF nº 089.480.056.69, do cargo comissionado de Gerente de Atenção Primária, a partir de 06.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de abril de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.